

**EDITAL DE 5 DE JULHO DE 2024**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docentes para início de suas atividades no 2º semestre letivo deste corrente ano, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

**1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

**2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS**

Curso	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Enfermagem	Assistência Clínica à Saúde do Homem e do Trabalhador	•Titulação Mínima de Especialista	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Enfermagem	Assistência Clínica à Saúde do Idoso	•Titulação Mínima de Especialista.	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para

				o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Enfermagem	Bioética e Legislação em Enfermagem	•Titulação Mínima de Especialista.	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **6 a 25 de julho de 2024**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das Inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **26 de julho de 2024, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente, em data e horário disponibilizado pela Coordenação do Curso e disponibilizado no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>,

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.

4.4 A Prova Didática poderá ser agendada no período de 30 de julho a 2 de agosto deste corrente ano, conforme disponibilidade das Coordenações de Cursos.

4.5 Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **2 de agosto de 2024, após às 18 horas**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

## 5 DA CONTRATAÇÃO

**5.1** A contratação ocorrerá no segundo semestre letivo deste corrente ano.

**5.2** Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.3** A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

**5.4** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 5 de julho de 2024.



**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

# ANEXO

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

Dados do Trabalhador
<b>Nome do Trabalhador:</b>
<b>Estado civil:</b> ( ) Solteiro    ( ) Casado    ( ) Divorciado    ( ) Viúvo    ( ) União Estável    ( ) Outros
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino    ( ) Feminino
<b>Raça e Cor:</b> ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc. ( ) Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça ( ) Não informado
Dados Complementares do Trabalhador
<b>Residência própria:</b> ( ) Sim    (..) Não
<b>Comprada com recursos do FGTS:</b> ( ) Sim    ( ) Não
<b>Tipo sanguíneo:</b> ( ) A+            ( ) AB+ ( ) A-            ( ) AB- ( ) B+            ( ) O+ ( ) B-            ( ) O-
<b>Religião:</b>
Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
Escolaridade
<b>Grau de Instrução do trabalhador:</b> ( ) Analfabeto ( ) Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular ( ) 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) ( ) Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Educação Superior incompleta ( ) Educação Superior completa ( ) Pós Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**Trabalhador estrangeiro**

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

**Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:** Sim  Não**Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:** Sim  Não**Pessoa com deficiência****Deficiência motora:** Sim  Não**Deficiência visual:** Sim  Não**Deficiência auditiva:** Sim  Não**Reabilitado** Sim  Não**Observações:****Dependentes****Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:**

Nome	Data Nascimento	CPF

**Dependentes para fins de IRRF:** Sim  Não**Dependentes para fins de Salário-Família:** Sim  Não**É PAI OU MÃE:** Sim  Não**Informações do vínculo de emprego**

Primeiro emprego:

 Sim  Não**Dados gerais do contrato****Múltiplos vínculos trabalhistas:**  Sim  Não

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

**Cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos);
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade;
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado;
- ✓ Exame Médico Admissional **(Entrar em contato com Depto. de Pessoal antes de fazer o Exame, pelo telefone (17) 3344-7100 ou pelos e-mails: [peessoal@unifafibe.com.br](mailto:peessoal@unifafibe.com.br) e [gestaodepessoas@unifafibe.com.br](mailto:gestaodepessoas@unifafibe.com.br));**
- ✓ Conta para Depósito: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Trabalhador